***LEI Nº 3745, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.***

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Bairros Vila Ferreira, Condomínio Giarola, Vila Castro e Quinzinho.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Conselho Comunitário dos Bairros Vila Ferreira, Condomínio Giarola, Vila Castro e Quinzinho, inscrito no CNPJ 06.089.440/0001-43, com sede na Rua do Níquel, nº 100 – Vila Castro, Formiga – MG.

 **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 19 de dezembro de 2005.

***ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ JAMIR CHAVES***

Oficial de Gabinete